

Universidade Estadual de Maringá





RESOLUÇÃO Nº 019/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/2023.

Osvaldo Manieri Junior Secretário *Ad Hoc* Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Pediatria – modalidade Residência Médica - turma 2020/2023.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD. Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP. Considerando o contido no Processo nº 0287/2002-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o relatório final do Curso de Especialização em Pediatria modalidade Residência Médica turma 2020/2023, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de maio de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)